



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da  
ação nº 5003661-35.2015.4.04.7110 da 2ª Vara Federal de Pelotas/RS;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº  
23110.007884/2017-38;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 352, de 25 de março de 2015, referente à  
alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de ELIANA GOMES BENDER,  
onde se lê: “14/10/2014”, leia-se “29/06/2011”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 1.509, de 31 de outubro de 2016,  
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de ELIANA GOMES  
BENDER, onde se lê: “14/10/2016”, leia-se “29/06/2013”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

